INDICAÇÃO Nº 06104/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a falta de serviço de varrição na Avenida de Cillo no trecho compreendido entre as Ruas: Riachuelo até Paraguai.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providências quanto a falta de serviço de varrição na Avenida de Cillo no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo até a Rua Paraguai.

**Justificativa:**

No trecho citado não tem sido verificado serviço de varrição de rua. A varrição de ruas é um serviço muito bem avaliado pelos munícipes, da mesma forma que a falta do serviço é notada e cobrada já que todos os moradores querem receber a mesma atenção do poder público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador / Líder da Bancada PSDB-**